



CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA

INDICAÇÃO PARLAMENTAR N.º 010/2017

SUGERE AO PODER EXECUTIVO PARA QUE ESTE ATUE JUNTO AO GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO, VISANDO O AUMENTO DO POLICIAMENTO NO MUNICÍPIO DE GÁLIA/SP.

Com suporte no art. 183, § 1.º, inciso X, 222, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP, venho apresentar a presente INDICAÇÃO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da cidade de Gália/SP, cuja justificativa segue abaixo, onde nos termos do art. 223 do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP deverá ser lida em Plenário e encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que este tome as providências que julgar cabíveis:

JUSTIFICATIVA:

A presente INDICAÇÃO se justifica, a fim de que sejam tomadas as devidas providências para que o Poder Executivo Municipal atue junto ao Governo do Estado de São Paulo, sobretudo a Secretaria de Estado de Segurança Pública, visando o aumento de efetivo da Polícia Militar, bem como o aumento do efetivo da Polícia Civil, no município de Gália/SP, uma vez que a atividade criminosa no município ligado a delitos contra o patrimônio, no caso furtos e roubos, tornaram-se uma constante na vida da população galiense. Além do mais, com a eminente inauguração do Presídio nos limites da cidade de Gália/SP, torna-se imprescindível o aumento de policiamento, pois inevitavelmente haverá um significado aumento do trânsito de pessoas estranhas a sociedade local.

Câmara Municipal de Gália/SP, em 10 de fevereiro de 2017.

Nilton Shigenori Massuda
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA
www.camaragalia.sp.gov.br



Protocolo N.º 1817
10/02/2017 09:57:13

Deborá Almasan Pires
DEBORA ALMASAN PIRES